



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SMF-TARF – ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.093516/2022-81.

RECORRENTE: **JOSÉ ANTÔNIO DE MORAIS.**

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda.

ASSUNTO: Isenção do IPTU aos Viúvos.

RELATOR: Rosalmir Moreira.

#### **EMENTA:**

#### **ISENÇÃO DO IPTU AOS VIÚVOS.**

Solicitação nos termos da Lei 8.673/2001, art.1°. Inciso IV e suas alíneas; Não comprovação de que o imóvel seja destinado a residência familiar; Adesão ao PROFIS (Programa de Regularização Fiscal) em 21 de agosto de 2023 (Termo de Adesão 7231083); Perda de objeto; Arquivamento do processo sem análise de mérito.

#### **ACÓRDÃO Nº 126/2023 – TARF/PML**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **JOSÉ ANTÔNIO DE MORAIS,**

#### **ACORDAM**

os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em arquivar o processo, por perda de objeto, sem análise de mérito. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Eduardo Luis de Oliveira, Luiz Antônio Adam Dinis Barros, Marcelo Moreira Candeloro, Wanda Yaeko Kono, Fabiano Nakanishi, e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 19 de setembro de 2023.

ROSALMIR MOREIRA  
RELATOR

YUMIKO UENO MAGNO  
PRESIDENTE



---

Documento assinado eletronicamente por **Rosalmir Moreira, Membro Titular**, em 09/11/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 17/11/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11532017** e o código CRC **97AAD60C**.

---